

Handwritten mark: a large 'X' with a checkmark-like stroke.

ÍNDICE

1. OBJETIVO	2
2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO	2
3. O QUE É O CORONAVÍRUS?	3
4. DEFINIÇÃO DE CASO SUSPEITO	3
5. TRANSMISSÃO DA INFEÇÃO	4
6. PLANO DE CONTINGÊNCIA	4
6.1 Medidas gerais a implementar.....	4
6.2. Preparação para fazer face a um possível caso de infeção	10
6.2.1 Áreas de isolamento e os circuitos até à mesma.....	11
6.2.2. Implementação de procedimentos internos específicos	15
6.2.3. Definição de procedimentos de comunicação e responsabilidades	16
6.2.4. Procedimentos específicos a adotar perante um caso suspeito no Pré-Escolar	17
6.3. Procedimentos num caso suspeito – já na área de isolamento e após o contacto com linha SNS 808 24 24 24.....	17
6.4. Procedimento para vigilância de contactos próximos (trabalhadores assintomáticos) de um Caso confirmado de COVID-19.....	18
7. CONCLUSÃO.....	20
8. ANEXOS.....	21

PLANO DE CONTINGÊNCIA DO PRÉ-ESCOLAR

Infeção por Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)

1. OBJETIVO

O presente documento tem por objetivo definir diretrizes de atuação de forma a mitigar os efeitos de uma possível contaminação da população do edifício do Pré-Escolar da Santa Casa da Misericórdia com o SARS-CoV-2.

2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

O presente plano de contingência aplica-se a toda a população da Educação Pré-Escolar e terceiros que se encontrem nas instalações da mesma. A elaboração de um Plano de Contingência no âmbito da infeção pelo novo Coronavírus SARS-CoV-2, assim como os procedimentos a adotar perante um trabalhador com sintomas desta infeção, devem seguir a informação disponibilizada nas Orientações da DGS, nomeadamente a nº 006/2020 de 26 de fevereiro e o Decreto-Lei n.º 135/2013 de 4 de outubro. Toda a informação pode ser atualizada a qualquer momento, tendo em conta a evolução do quadro epidemiológico da doença.

Definimos, assim, que todas as medidas são acompanhadas de condições específicas de funcionamento, incluindo regras de lotação, utilização de equipamentos de proteção individual, agendamento e distanciamento físico, que acrescem às condições gerais para o levantar de medidas de confinamento. Deste modo, impõe-se que sejam assegurados procedimentos, através da implementação, em cada unidade orgânica, de um plano de medidas que mitigue a possibilidade de contágio, garantindo a segurança da comunidade educativa. Assim, em cumprimento das Orientações da Direção-Geral da Saúde (DGS), estabelecemos diretrizes para a reorganização do funcionamento do estabelecimento de Educação Pré-Escolar(EPE). Sem descuidar as medidas excecionais que a situação pandémica que vivemos exige, estas Orientações têm como objetivo apoiar do ponto de vista pedagógico, a instituição, os profissionais e as famílias, bem como assegurar a proteção de todos.

Pese, embora, a recomendação atual de distanciamento físico, não podemos perder de vista a importância das aprendizagens e do desenvolvimento das crianças, bem como a garantia do seu bem-estar e direito de brincar.

É também essencial considerar que as interações e as relações que as crianças estabelecem com os adultos e com as outras crianças são a base para a sua aprendizagem e desenvolvimento.

Toda a comunidade educativa - educadores de infância, diretores, coordenadores e pessoal não docente - terá um papel essencial no sentido de garantir as condições necessárias para que as crianças possam frequentar a Educação Pré-Escolar com o máximo de segurança.

Neste contexto, a organização do ambiente educativo deve ser repensada e planeada, tendo em conta a situação que vivemos e a especificidade de cada contexto, no respeito pelas Orientações Curriculares da Educação Pré-Escolar (OCEPE) e em consonância com as orientações emanadas da DGS.

3. O QUE É O CORONAVÍRUS?

O Coronavírus pertence a uma família de vírus que causam infeções respiratórias. Alguns coronavírus podem causar síndromes respiratórias mais complicadas, como a *Síndrome Respiratória Aguda Grave* que ficou conhecida pela sigla SARS, da síndrome em inglês “SevereAcuteRespiratorySyndrome”.

A nova estirpe de coronavírus, foi descoberta em 31/12/19 após casos registados na China, na cidade de Wuhan; até à data, nunca tinha sido identificado em Humanos. Inicialmente designada de 2019-nCov, foi posteriormente titulada pelo *CoronaVirus Study Group*, como SARS-CoV-2. Rapidamente demonstrou a sua capacidade de transmissão, sendo certa e inevitável a sua propagação global.

4. DEFINIÇÃO DE CASO SUSPEITO

- Febre (temperatura maior ou igual a 38°C);
- Quadro agudo de tosse persistente ou agravamento de tosse crónica;
- Dispneia/Dificuldade respiratória.

5. TRANSMISSÃO DA INFEÇÃO

- **Via de contacto direta:** disseminação de gotículas respiratórias, produzidas quando uma pessoa infetada tosse, e espirra ou fala, que podem ser inaladas ou pousar na boca, nariz ou olhos de pessoas que estão próximas;
- **Via de contacto indireta:** através de gotículas expelidas para superfícies, contacto das mãos com uma superfície ou objeto contaminado e, em seguida, com a sua própria boca, nariz ou olhos.

6. PLANO DE CONTINGÊNCIA

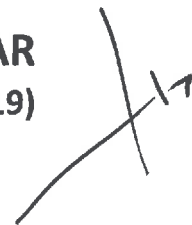
6.1. MEDIDAS GERAIS A IMPLEMENTAR

❖ REGRAS DE ETIQUETA RESPIRATÓRIA

- Evitar tossir ou espirrar para as mãos;
- Tossir ou espirrar para o braço ou manga com cotovelo fletido ou cobrir com um lenço de papel descartável;
- Usar lenços de papel descartáveis para assoar, depositar de imediato no contentor de resíduos e lavar as mãos;
- Se usar as mãos inadvertidamente para cobrir a boca ou o nariz, lavá-las ou desinfetá-las de imediato;
- Não cuspir nem expetorar para o chão. Se houver necessidade de remover secreções existentes na boca, deve ser utilizado um lenço descartável, diretamente da boca para o lenço, e colocar imediatamente no lixo após ser usado;

❖ LAVAGEM CORRETA DAS MÃOS

- Antes de entrar e antes de sair da instituição;
- Antes e depois de contactar com os utentes;
- Depois de espirrar, tossir ou assoar-se;
- Depois de utilizar as instalações sanitárias;



- Depois de contactar com urina, fezes, sangue, vómito, saliva ou com objetos potencialmente contaminados;
- Antes e após consumir refeições;
- Antes e após preparar, manipular ou servir alimentos e alimentar os residentes;
- Depois de fazer as camas e de tratar da roupa;
- Depois de retirar as luvas;
- Sempre que as mãos parecerem sujas ou contaminadas.

❖ DISTANCIAMENTO ENTRE PESSOAS

O distanciamento social deve ser implementado para todos os utentes com sintomas respiratórios. Devem estar afastados de outras pessoas:

- ✓ pelo menos 1 metro de distância;
- ✓ pelo menos 2 metros em ambientes fechados.

❖ CONCENTRAÇÃO DE PESSOAS E VENTILAÇÃO DOS ESPAÇOS

Deve ser **evitada a concentração de utentes em espaços não arejados**, sempre que possível.

O ar das salas deve ser renovado frequentemente, assegurando **pelos menos 6 renovações de ar por hora**.

Trabalhadores

Que apresentem sintomas sugestivos de infeção respiratória:

- Espirros
- Tosse com expectoração
- Pingo no nariz, etc.

DEVEM abster-se sistematicamente de ir trabalhar, mantendo-se em recolhimento até que os sintomas cedam completamente.

A INSTITUIÇÃO

DEVE TER DEFINIDO

no seu plano de contingência

como proceder à

substituição dos

trabalhadores nesta

circunstância, por forma a





continuar a satisfazer as necessidades identificadas dos utilizadores,

sem interrupção.

PLANO DE CONTINGÊNCIA DO PRÉ-ESCOLAR

Infeção por Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)

❖ MEDIDAS DE HIGIENE E CONTROLO AMBIENTAL

 <p>Limpar frequentemente e várias vezes ao dia</p> <p>as superfícies, com um produto de limpeza desinfetante:</p> <ul style="list-style-type: none"> - MESAS - CORRIMÕES - MAÇANETAS DE PORTAS - BOTÕES DE ELEVADOR - TELEFONES - CAMPAINHAS - COMANDOS DE TV - LAVATÓRIOS - DOSEADORES DE MEDICAÇÃO - entre outras; <p style="writing-mode: vertical-rl; transform: rotate(180deg);">Limpeza das superfícies</p>	 <p>Que deverão ser adequadamente limpos e desinfetados</p> <p>Limpeza dos equipamentos reutilizáveis</p>	 <p>O programa de lavagem da roupa deve integrar:</p> <p>pré-lavagem,</p> <p>lavagem a quente (roupa termorresistente) a temperatura de 70 a 90°C;</p> <p>- As roupas termosensíveis devem ser lavadas com água morna, a uma Temperatura a 40°C, seguido de um ciclo de desinfecção química também em máquina</p> <p style="writing-mode: vertical-rl; transform: rotate(180deg);">Roupa utilizada pelos utentes e funcionários</p>	 <p>As louças utilizadas podem ser lavadas na máquina de lavar com um detergente doméstico.</p> <p>As mãos devem ser lavadas após a colocação da louça na máquina.</p> <p style="writing-mode: vertical-rl; transform: rotate(180deg);">Louça utilizada pelos utentes, funcionários e visitas</p>
--	--	---	---

❖ MEDIDAS DIRIGIDAS AOS TRABALHADORES

- a) Medir (sem registar) a temperatura e vigiar tosse e falta de ar antes do início de cada jornada de trabalho;
- b) Caso surjam sintomas da infeção, a Diretora Técnica/Pedagógica do Estabelecimento deve contactar de imediato a Autoridade de Saúde Local e seguir as suas Orientações;
- c) Isolar, de imediato, qualquer profissional com sintomas (febre, tosse, falta de ar) e contactar a Autoridade de Saúde Local;
- d) Ao chegar ao local de trabalho tirar toda a roupa e acessórios (brincos, anéis, relógios, cachecol etc.,) que traz vestida, desinfetar-se totalmente, prender o cabelo ou tapá-lo e substituir por roupa que é apenas usada dentro da instituição; à saída, no final do dia deverá tomar banho (incluindo o cabelo) e trocar de roupa, enviando a bata suja para a Lavandaria;
- e) Lavar bem e frequentemente as mãos e não tossir ou espirrar para cima de outros;
- f) Limpar e desinfetar regularmente as superfícies e os objetos;

PLANO DE CONTINGÊNCIA DO PRÉ-ESCOLAR Infeção por Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)

- g) A máscara (cirúrgica) é colocada aquando da entrada na Instituição, poderá ser mantida durante 4 a 6 horas e nessa altura substituída, ou quando estiver húmida.

❖ MEDIDAS DIRIGIDAS AOS UTENTES

a) Definição de horários de entrada e de saída:

- **08:15-10:00** (neste período de tempo uma auxiliar vem receber as crianças, **em intervalos de 15 minutos**, para evitar o cruzamento entre pessoas – **08:15/08:30/08:45/09:00/09:15/09:30/09:45/10:00**)
- **17:00-19:00** (neste período de tempo uma auxiliar entrega as crianças, **em intervalos de 15 minutos**, para evitar o cruzamento entre pessoas – **17:00/17:15/17:30/17:45/18:00/18:15/18:30/18:45/19:00**)

NOTA: a abertura do estabelecimento da Educação Pré-Escolar, excecionalmente no horário das 7h30m às 8h15m, será apenas para as crianças cujos pais tenham horário de entrada no seu trabalho a partir das 8:00h. Para este efeito, os pais terão que apresentar uma declaração prévia da entidade patronal.

- b) Definição de circuitos de entrada e saída do Pré-Escolar;
- c) A entrada das crianças no Pré-Escolar será feita no hall de entrada do edifício onde funciona a Creche-Mãe, só podendo estar acompanhada por 1 adulto;
- d) Seguir os circuitos indicados no chão do hall de entrada;
- e) Só serão permitidos 3 adultos de cada vez no espaço do hall de entrada, com espaçamento de 2 metros entre si, sendo obrigatório o uso de máscara;
- f) Medir (sem registar) a temperatura da criança na receção da mesma e vigiar tosse e falta de ar;

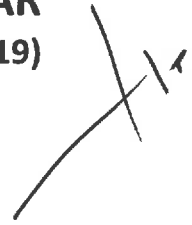
PLANO DE CONTINGÊNCIA DO PRÉ-ESCOLAR

Infeção por Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)

- g) Os sapatos que as crianças trazem calçados devem ser tirados pelos pais e colocados no espaço identificado para a criança no hall de entrada; depois de estes serem retirados, a criança deve passar com outros sapatos ou meias para o espaço sinalizado pela fita vermelha, que se encontra higienizado;
- h) As mochilas (com duas mudas de roupa), deverão ser desinfetadas antes da entrada na Instituição, colocadas dentro de um saco plástico e entregues à auxiliar, para serem colocadas no cabide da criança;
- i) Sempre que seja necessário deixarem ficar novas mudas de roupa, deverão ser entregues em sacos plásticos que terão de ser pulverizados à entrada;
- j) Não é permitido às crianças trazerem brinquedos ou outros objetos não necessários para o Pré-Escolar;
- k) As crianças com sintomas febris (temperatura maior ou igual a 38°C) ou outros, tais como diarreia, tosse, dificuldade respiratória, não devem frequentar o Pré-Escolar;
- l) Se a criança apresentar sintomas febris, os colaboradores não administram qualquer antipirético sem que os pais contactem o SNS24 (800242424);
- m) Os encarregados de educação devem ter sempre um contacto telefónico disponível para o caso de poder ser necessário estabelecer algum diálogo;
- n) Deve-se evitar concentrações nas idas à casa de banho;
 - o) Assegurar os apoios presenciais mobilizados para as crianças acompanhadas pelos técnicos e/ou docentes da Intervenção Precoce. Este trabalho deve ser acompanhado pela equipa multidisciplinar de apoio à educação inclusiva (EMAEI), em estreita articulação com o educador e com as equipas locais a funcionar no âmbito do Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância (SNIPI).

❖ ORGANIZAÇÃO DOS HORÁRIOS

- a) A criança não deve permanecer na Instituição por período superior ao estritamente necessário;
- b) Na organização da rotina diária, a Instituição vai procurar desfazer os momentos de permanência dos diferentes grupos de crianças nos espaços. Os equipamentos devem ser higienizados após a utilização de cada grupo;



❖ PRÁTICAS PEDAGÓGICAS

A Instituição considera que:

1. A situação que vivemos e a especificidade de cada contexto implicam, necessariamente, uma flexibilidade e adequação na organização das rotinas, dos espaços, dos materiais e das atividades;
2. Uma nova rotina pedagógica, tendo em conta as Orientações da DGS, em articulação com os fundamentos e princípios da pedagogia para a infância definidos nas OCEPE;
3. Pese embora as regras atuais de distanciamento físico, importa não perder de vista a importância das aprendizagens e do desenvolvimento das crianças e a garantia do seu direito de brincar;
4. Estar atento ao bem-estar das crianças e responder às necessidades emocionais, físicas e cognitivas das mesmas, uma vez que o desenvolvimento e a aprendizagem são indissociáveis;
5. É, também, essencial considerar que as interações e as relações que as crianças estabelecem com os adultos e com as outras crianças são a base para a sua aprendizagem e desenvolvimento;
6. Dar a conhecer às crianças as novas regras de convivência social, leva-as a compreender a importância das novas formas de interação entre pares e com os adultos. É importante prestar atenção às suas dúvidas e angústias, tranquilizando-as e ajudando-as a compreender a importância do cumprimento destas novas regras, para a segurança e bem-estar de todos;
7. Conversar com as crianças acerca das alterações das suas rotinas e ouvir as suas opiniões e sugestões são importantes para estas faixas etárias;
8. Deve planear atividades e projetos, escutando as crianças sobre como os podem desenvolver, tendo em conta o contexto atual;
9. Desenvolver as atividades, preferencialmente, em pequenos grupos ou individualmente, quando possível;
10. Sempre que possível, privilegiar atividades em espaços abertos;
11. Deve promover atividades em círculo alargado;

PLANO DE CONTINGÊNCIA DO PRÉ-ESCOLAR

Infeção por Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)

12. Privilegia atividades que recorram a materiais mais facilmente higienizáveis, evitando aqueles que, pelas suas características, apresentam maior risco de contaminação.
13. Sempre que possível, assegura que os objetos partilhados entre crianças são devidamente desinfetados entre utilizações;
14. Nesta fase, devem-se cancelar festas e reuniões de encarregados de educação presenciais.

❖ PROCEDIMENTOS A ADOTAR PERANTE UM CASO SUSPEITO

- Perante a identificação de um caso suspeito, este deve ser encaminhado para a área de isolamento, pelos circuitos definidos no Plano de Contingência;
- Os encarregados de educação do caso suspeito devem ser de imediato contactados e aconselhados a contactar o SNS 24 (808 24 24 24);
- Todos os encarregados de educação devem ser informados da existência de um caso suspeito na Instituição;
- As Autoridades de Saúde Locais devem ser imediatamente informadas do caso suspeito e dos contactos do grupo, de forma a facilitar a aplicação de medidas de Saúde Pública aos contactos de alto risco. Para o efeito os estabelecimentos devem manter atualizados os contactos das Autoridades de Saúde territorialmente competentes;
- Deve-se reforçar a limpeza e desinfeção das superfícies mais utilizadas pelo caso suspeito e da área de isolamento, nos termos da Orientação nº 014/2020 de 21 de março da DGS;
- Os resíduos produzidos pelo caso suspeito devem ser acondicionados em dois sacos de plástico, resistentes, com dois nós apertados, preferencialmente com um adesivo/atilho e devem ser colocados em contentores de resíduos coletivos após 24 horas da sua produção (nunca em ecopontos).

NOTA: Quando a criança apresentar sintomas tais como diarreia, vómitos, exantemas, entre outros, a Educadora e a Diretora Técnica/Pedagógica comunicarão aos pais para que estes, de imediato, venham buscar a criança à Instituição e comuniquem ao SNS24 (808242424) a situação indicada. A criança só pode regressar à Instituição depois de os pais informarem a educadora das indicações que obtiveram do SNS24.

6.2. PREPARAÇÃO PARA FAZER FACE A UM POSSÍVEL CASO DE INFEÇÃO

A colocação de um trabalhador/utente numa área de isolamento visa impedir que outros trabalhadores /utentes possam estar expostos e infetados. Tem como principal objetivo evitar a propagação da doença transmissível na Instituição e comunidade.

Estes espaços de isolamento estão dotados de cadeira, assim como em termos de material, tem disponível: um contentor de resíduos (com abertura não manual e saco de plástico) que deverá ficar disponível no interior. No acesso a esta área deverá ficar um 2º contentor para, aquando da saída da área, permitir a recolha dos EPI usados na intervenção, toalhetes de papel, máscaras, luvas descartáveis e termómetro.

Nas áreas definidas para isolamento (ou nas proximidades) existe uma instalação sanitária devidamente equipada, nomeadamente com doseador de sabão e toalhetes de papel, para a utilização exclusiva do trabalhador com sintomas. Existe ainda um acesso fácil que permite a saída para o exterior, de modo a evitar contactos com os restantes trabalhadores.

6.2.1. ÁREAS DE ISOLAMENTO E OS CIRCUITOS ATÉ À MESMA

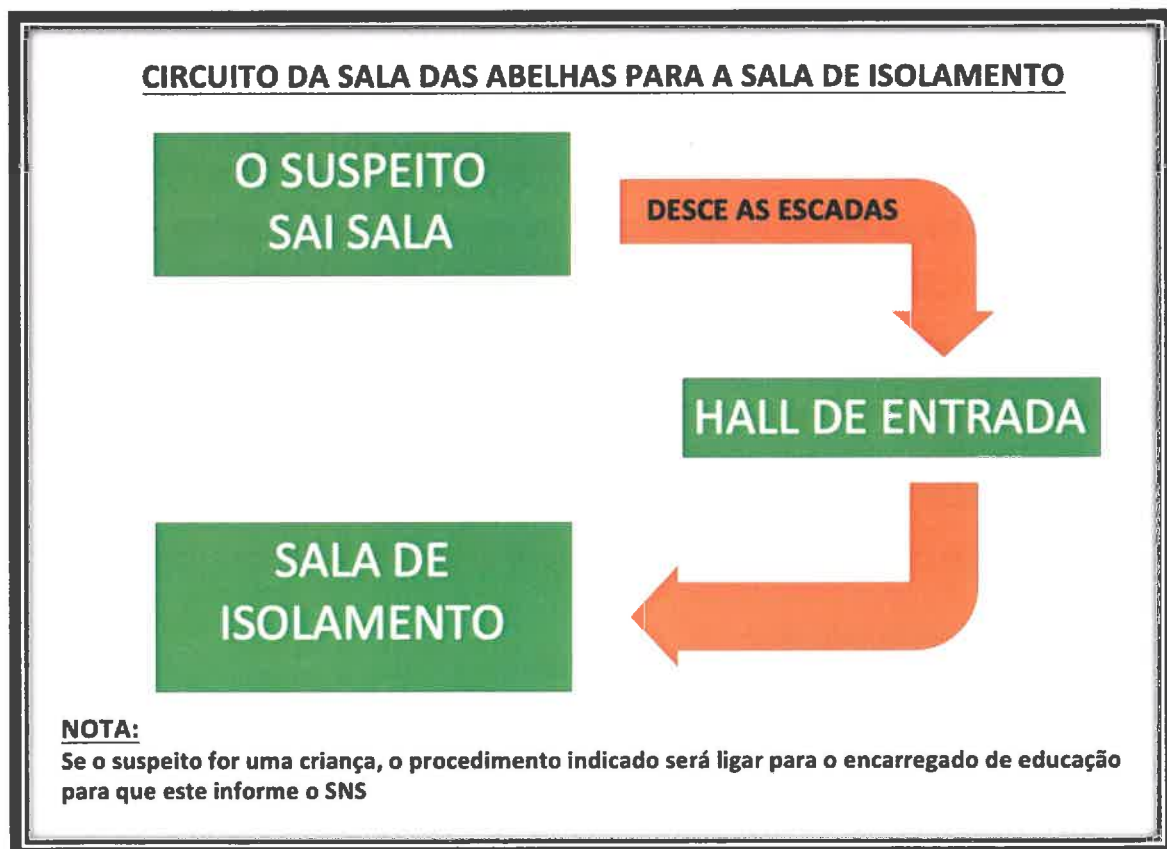
Se o caso for detetado no estabelecimento de Educação Pré-Escolar, o isolamento é realizado na “Sala de Leitura”.

No caso de ser uma criança o suspeito de infeção, terá que estar acompanhado neste espaço pelo responsável de sala.

Se a criança estiver na sala de atividades, deverá percorrer o seguinte circuito até chegar ao espaço de isolamento:

PLANO DE CONTINGÊNCIA DO PRÉ-ESCOLAR

Infeção por Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)



CIRCUITO DA SALA DAS BORBOLETAS PARA A SALA DE ISOLAMENTO



NOTA:

Se o suspeito for uma criança, o procedimento indicado será ligar para o encarregado de educação para que este informe o SNS

CIRCUITO DA SALA DOS PATINHOS PARA A SALA DE ISOLAMENTO



NOTA:

Se o suspeito for uma criança, o procedimento indicado será ligar para o encarregado de educação para que este informe o SNS

PLANO DE CONTINGÊNCIA DO PRÉ-ESCOLAR

Infeção por Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)

CIRCUITO DA SALA DAS ANDORINHAS PARA A SALA DE ISOLAMENTO

O SUSPEITO
SAI SALA

DESCE AS ESCADAS

HALL DE ENTRADA

SALA DE
ISOLAMENTO

NOTA:

Se o suspeito for uma criança, o procedimento indicado será ligar para o encarregado de educação para que este informe o SNS

CIRCUITO DA SALA DO REFEITÓRIO PARA A SALA DE ISOLAMENTO

O SUSPEITO
SAI DO
REFEITÓRIO

SALA DE
ISOLAMENTO

NOTA:

Se o suspeito for uma criança, o procedimento indicado será ligar para o encarregado de educação para que este informe o SNS

CIRCUITO DA SALA DE ISOLAMENTO PARA O EXTERIOR

**O SUSPEITO
SAI DA SALA DE
ISOLAMENTO**



EXTERIOR

NOTA:

Se o suspeito for uma criança, o procedimento indicado será ligar para o encarregado de educação para que este informe o SNS

6.2.2. IMPLEMENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS INTERNOS ESPECÍFICOS

Os colaboradores, ao longo de todo o período da pandemia em curso, devem cumprir rigorosamente:

- a) Procedimentos básicos para higienização das mãos: lavar as mãos com água e sabão durante pelo menos 20 segundos, afixando por exemplo as imagens da Orientação da DGS de Higienização das mãos, nº 007/2019 de 16 de outubro;
- b) Utilizar uma solução antisséptica de base alcoólica (SABA) e disponibilizar a mesma em locais estratégicos, onde se verifica maior afluência de pessoas;
- c) Toalhetes de papel para secagem das mãos, nas instalações sanitárias e noutros locais onde seja possível a higienização das mãos;
- d) O planeamento da higienização e limpeza deve ser relativo aos revestimentos, aos equipamentos e utensílios, assim como aos objetos e superfícies que são mais manuseadas (ex. grades, maçanetas de portas, portas, janelas...).
- e) A limpeza e desinfeção das superfícies deve ser realizada com detergente desengordurante, seguido de desinfetante – é fundamental a sensibilização e a formação das pessoas envolvidas nas tarefas de limpeza e higienização;
- f) Procedimentos de etiqueta respiratória (ex. evitar tossir ou espirrar para as mãos; tossir ou espirrar para o antebraço ou manga, com o antebraço fletido ou usar lenço de papel; higienizar as mãos após o contacto com secreções respiratórias);
- g) Procedimentos de colocação de máscara cirúrgica (incluindo a higienização das mãos antes de colocar e após remover a máscara);
- h) Procedimentos de conduta social (ex. alterar a frequência e/ou a forma de contacto entre os trabalhadores e entre estes e os clientes - evitar o aperto de mão, as reuniões presenciais, os postos de trabalho partilhados);

No caso de serem encaminhados para isolamento profilático (tendo em conta os critérios epidemiológicos supracitados), deve ser assegurada a entrega de uma *Ficha de Registo Individual de Sintomas*, aos casos registados (ver anexo II).

Este documento visa servir de guião orientador à pessoa que cumpre o isolamento, dando enfoque aos sintomas a ter em alerta, como também permite um registo da evolução da situação de saúde/doença da pessoa.

6.2.3. DEFINIÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE COMUNICAÇÃO E RESPONSABILIDADES

Informação aos trabalhadores:

1. Divulgar medidas gerais de prevenção, contenção e atualização regular da informação sobre a doença;
2. Elaborar e divulgar Instruções de Trabalho – Plano Contingência para a Pandemia Coronavírus;
3. Divulgar pelos responsáveis de cada sala o Plano de Contingência;
4. Afixação de cartazes com medidas de prevenção e sintomatologia;
5. Formação ministrada ao pessoal docente, pessoal não docente e de serviços gerais (copas e limpezas).

Contactos do Profissional envolvido

O profissional envolvido/responsável pela comunicação da informação dos pontos anteriores é:

Educadora Maria de Nazaré Mendes Neves

Diretora Técnica/Pedagógica

231 422 578

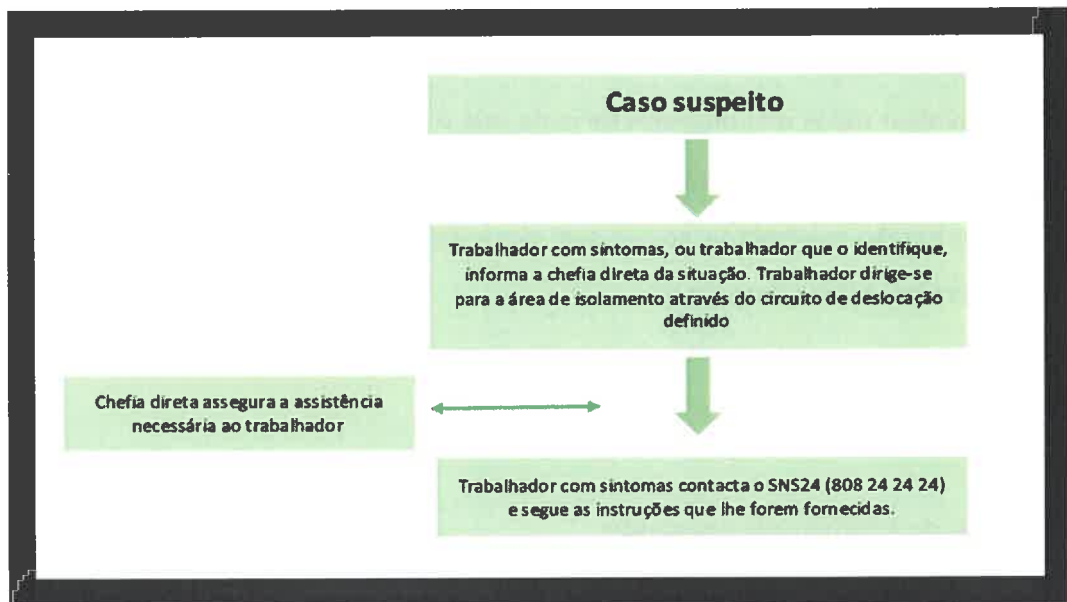
nazare.coordenadora@scmcantanhede.pt

6.2.4. PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS A ADOTAR PERANTE UM CASO SUSPEITO NO PRÉ-ESCOLAR

A comunicação deve ser rigorosa, rápida e segura e deve envolver o trabalhador, a chefia direta e o empregador.

O trabalhador em caso de suspeita deve reportar à sua chefia direta, essa situação enquadrada no seguinte princípio: **Trabalhador COM sintomas E COM ligação epidemiológica.**

Nas situações em que o trabalhador com sintomas necessita de acompanhamento por exemplo por dificuldade de locomoção, fica definido que é o colega mais próximo que o acompanha até ao local de isolamento e lhe presta auxílio, colocando-lhe todos os equipamentos de proteção obrigatórios e em si também.



6.3. PROCEDIMENTOS NUM CASO SUSPEITO – JÁ NA ÁREA DE ISOLAMENTO E APÓS O CONTACTO COM LINHA SNS 808 24 24 24

- *Caso não suspeito;*
- *Caso suspeito, mas não validado.*

Nas duas situações, o trabalhador deverá ser tratado de forma adequada, do ponto de vista clínico, seguindo eventualmente as orientações da Linha Saúde 24; posteriormente será reencaminhado o processo para a Medicina do Trabalho para dar seguimento.

- **Caso suspeito validado:**

- 1) O trabalhador permanece na área de isolamento até à chegada do INEM para transporte até ao Hospital de referência;
- 2) Vedar acesso à área de isolamento;
- 3) Identificar os contactos próximos do trabalhador e transmitir à Unidade de Saúde Pública;
- 4) Informar os trabalhadores do edifício e demais utilizadores, sobre os procedimentos a adotar;
- 5) Informar o Médico do Trabalho;
- 6) Assegurar a limpeza e desinfeção da área de isolamento;
- 7) Comunicar à Unidade de Saúde Pública a limpeza e desinfeção da área de isolamento e solicitar o levantamento da interdição da mesma.

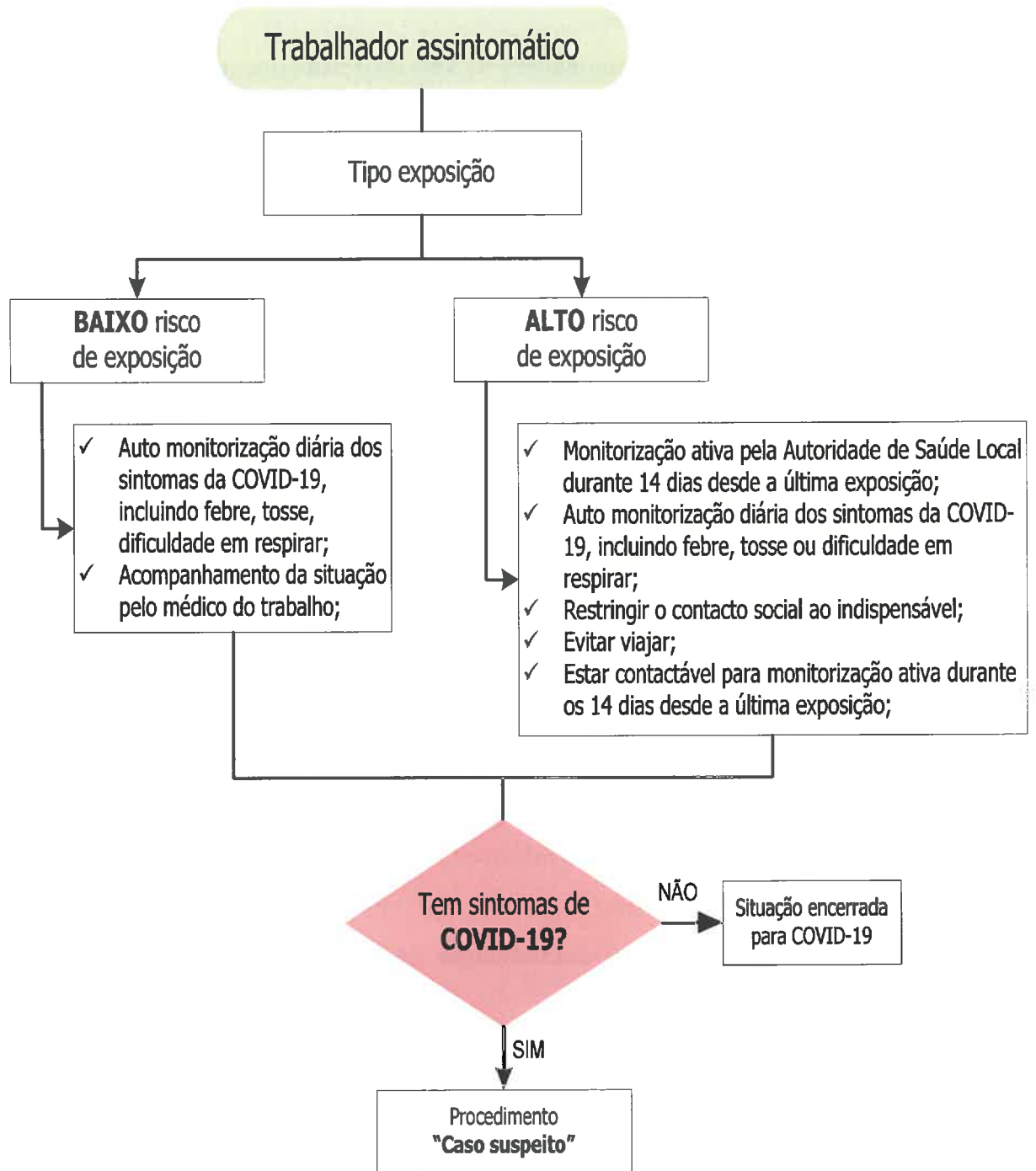
Ver fluxograma no Anexo I

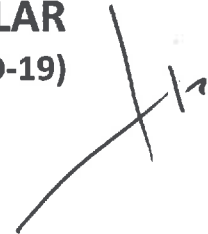
6.4. PROCEDIMENTOS PARA VIGILÂNCIA DE CONTACTOS PRÓXIMOS (TRABALHADORES ASSINTOMÁTICOS) DE UM CASO CONFIRMADO DE COVID-19)

- a) Identificação dos contactos próximos;
- b) Contacto com o Médico do Trabalho em estreita articulação com a Autoridade de Saúde Pública Local, para determinação do nível de exposição: baixo risco de exposição e alto risco de exposição;
- c) Para as pessoas determinadas com **baixo risco de exposição**: assegurar a monitorização diária dos sintomas – ver **anexo II** - (febre, tosse, dificuldade em respirar) e encaminhar os trabalhadores para consulta de Medicina do Trabalho;
- d) Para as pessoas determinadas com **alto risco de exposição**: seguir as indicações dadas pela Unidade de Saúde Pública, nomeadamente encaminhar os trabalhadores para casa (período de restrição social), monitorização diária dos sintomas – ver **anexo II** - (febre, tosse, dificuldade em respirar); passado o período de 14 dias e se nenhum sintoma surgir, após o regresso, encaminhar os trabalhadores para consulta de Medicina do Trabalho.

PLANO DE CONTINGÊNCIA DO PRÉ-ESCOLAR

Infeção por Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)





7. CONCLUSÃO

A consulta das Orientações n.s 006/2020 de 26 de fevereiro, 014/2020 de 21 de março e 025/2020 de 13 de maio todas emanadas pela Direção Geral da Saúde, é fundamental, assim como outras Orientações que possam ser emanadas pela mesma entidade.

A informação disponibilizada deverá estar sujeita a atualização constante via site da DGS ou outras formas de comunicação oficiais.

Será necessária a estreita articulação entre os serviços clínicos e de segurança das empresas e entidades locais de Saúde, ACES (Agrupamento de Centros de Saúde) e Saúde Pública.

A divulgação de informação rigorosa e precisa, a vigilância de perto dos casos suspeitos e a correta identificação dos casos de infeção real, permitirão por certo, o controlo desta nova ameaça.

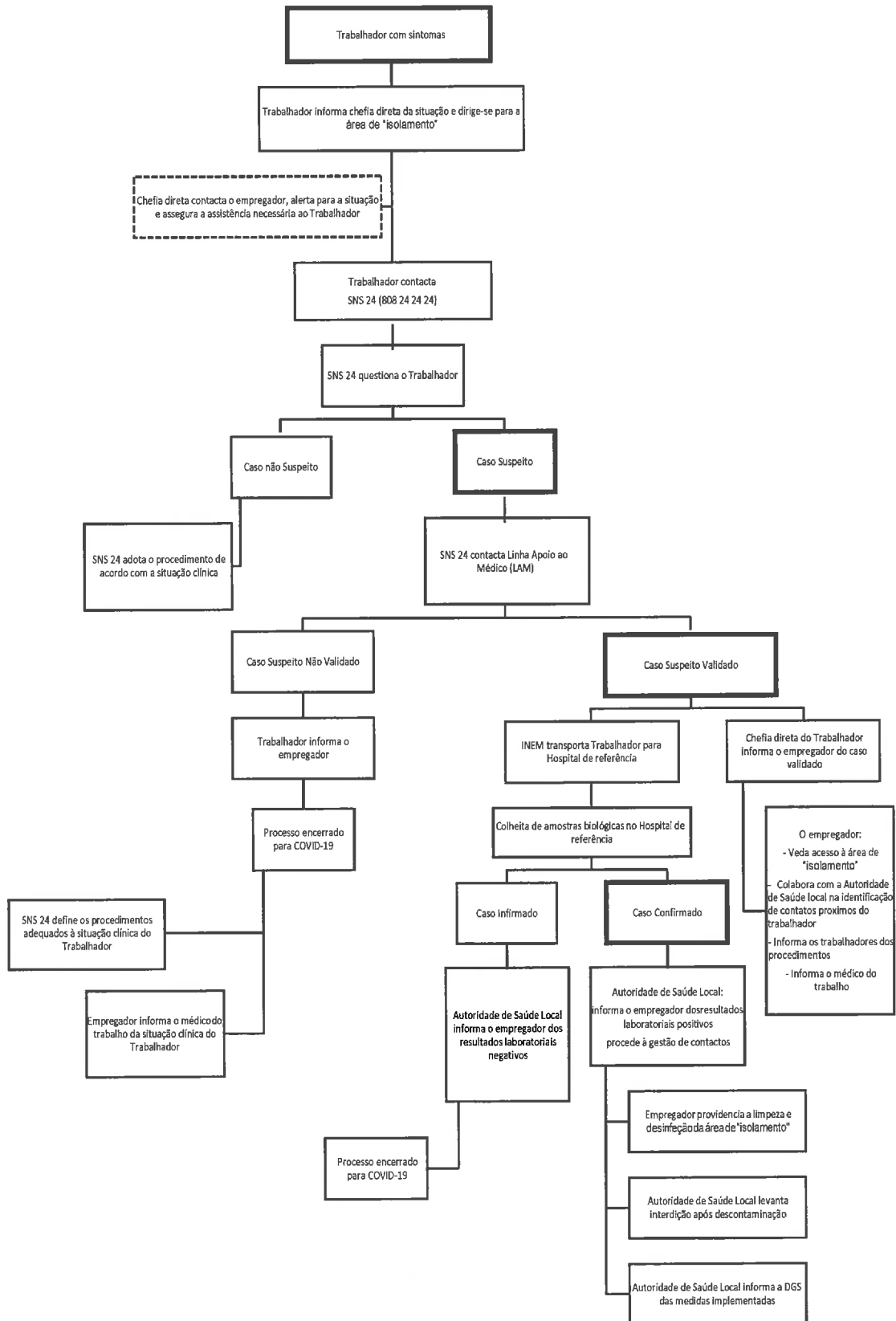
A implementação deste plano visa acautelar e minimizar o impacto da epidemiologia na situação clínica dos utentes e equipas.

PLANO DE CONTINGÊNCIA DO PRÉ-ESCOLAR

Infeção por Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)

ANEXO I:

Fluxograma de situação de trabalhador com sintomas de COVID-19



ANEXO II – Registo individual em caso de isolamento profilático

Nome			
Data de Nascimento			
Entidade empregadora		Categoria profissional	
Posto de trabalho		Atividade profissional	
Distrito		Localidade	Freguesia
Dia 1	Registo de temperatura Medição 1: ____° C (Hora: __h__); Medição 2: ____° C (Hora: __h__) Medição 3: ____° C (Hora: __h__); Medição 4: ____° C (Hora: __h__)		Fez a toma de alguma medicação como Brufen® ou Ben-u-ron®? Pf, registre. Medição nr. ____ Medição nr. ____ Medição nr. ____ Medição nr. ____
	Sintomas/Queixas (tosse, expetoração, falta de ar, ...):		
Dia 2	Registo de temperatura Medição 1: ____° C (Hora: __h__); Medição 2: ____° C (Hora: __h__) Medição 3: ____° C (Hora: __h__); Medição 4: ____° C (Hora: __h__)		Fez a toma de alguma medicação como Brufen® ou Ben-u-ron®? Pf, registre. Medição nr. ____ Medição nr. ____ Medição nr. ____ Medição nr. ____
	Sintomas/Queixas (tosse, expetoração, falta de ar, ...):		
Dia 3	Registo de temperatura Medição 1: ____° C (Hora: __h__); Medição 2: ____° C (Hora: __h__) Medição 3: ____° C (Hora: __h__); Medição 4: ____° C (Hora: __h__)		Fez a toma de alguma medicação como Brufen® ou Ben-u-ron®? Pf, registre. Medição nr. ____ Medição nr. ____ Medição nr. ____ Medição nr. ____
	Sintomas/Queixas (tosse, expetoração, falta de ar, ...):		
Dia ...	Registo de temperatura Medição 1: ____° C (Hora: __h__); Medição 2: ____° C (Hora: __h__) Medição 3: ____° C (Hora: __h__); Medição 4: ____° C (Hora: __h__)		Fez a toma de alguma medicação como Brufen® ou Ben-u-ron®? Pf, registre. Medição nr. ____ Medição nr. ____ Medição nr. ____ Medição nr. ____
	Sintomas/Queixas (tosse, expetoração, falta de ar, ...):		

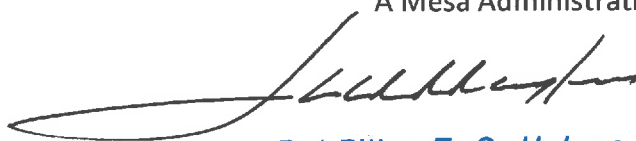
PLANO DE CONTINGÊNCIA DO PRÉ-ESCOLAR

Infeção por Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)

Dia 14	Registo de temperatura Medição 1: ____° C (Hora: __h__); Medição 2: ____° C (Hora: __h__) Medição 3: ____° C (Hora: __h__); Medição 4: ____° C (Hora: __h__)	Fez a toma de alguma medicação como Brufen® ou Ben-u-ron®? Pf, registe. Medição nr. ____ Medição nr. ____ Medição nr. ____ Medição nr. ____
	Sintomas/Queixas (tosse, expetoração, falta de ar, ...):	

Cantanhede, actualizado em 01 de Setembro de 2020

A Mesa Administrativa



Rui Filipe T. C. Heleno Rato
PROVEDOR